

2025/250.10.700/1

Mandato 2025/2029**EDITAL N.º134/2025****Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 5 de novembro de 2025 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO**N.º 05 /2025****DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS / FUNÇÕES**

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, nos termos do art.º 36º, conjugado com o plasmado no art.º 23.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e com a intenção de me coadjuvar no exercício das minhas funções, determino a seguinte distribuição de pelouros:

Presidente da Câmara Municipal: Carlos Alberto de Miranda

- Administração Geral e Planeamento Estratégico
- Desenvolvimento Económico e Apoio ao Investimento
- Obras Públicas por Empreitada
- Cultura e Património
- Turismo
- Recursos Humanos e Modernização Administrativa
- Comunicação e Relações Institucionais
- Cooperação e Relações Internacionais
- Freguesias e Coesão Territorial

Vice-Presidente e Vereador a Tempo inteiro: Rui Jorge Gaspar Antunes

- Gestão Financeira e Patrimonial
- Obras Públicas por Administração Direta
- Obras Particulares
- Gestão Urbanística e Fiscalização Municipal
- Ambiente, Serviços Urbanos e Salubridade
- Mobilidade, Energia e Sustentabilidade Urbana
- Mercados e Feiras

- Cemitérios
- Desporto e Associativismo

Vereadora a Tempo Inteiro: Cristina Alexandra Reis Nunes

- Floresta e Biodiversidade
- Áreas Protegidas e Recursos Hidrográficos
- Planeamento e Ordenamento do Território
- Agricultura, Produtos Endógenos e Desenvolvimento Local
- Espaços Verdes e Higiene Urbana
- Proteção Civil e Segurança Pública
- Habitação

Vereadora a Tempo Inteiro: Ana Margarida Cardoso Alves

- Educação e Qualificação
- Ação Social
- Cidadania e Inclusão
- Juventude e Terceira Idade
- Saúde e Qualidade de Vida
- Bem-Estar Animal
- Toponímia

Cumpra-se com o disposto no art.º 56, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2, do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Concelho de Sertão, 05 de novembro de 2025”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda